



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido Hoje às 12:00 Hs.  
PROTÓCOLO nº 214/2023  
Em 23/10/2023  
Funcionária

**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 011/23**

CÂMARA MUN. DE CASCAVEL - CE  
Aprovado na Sessão Ordinária  
Cascavel - CE 28/11/2023  
Assinatura: [Signature]

*Dá denominações as Ruas Francisco Januário da Silva e Maria Lopes de Sousa no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.*

O Vereador **TIAGO SANTOS ROCHA**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de **RUA FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA**, o logradouro que se inicia na CE 253 e termina em frente a residência do Sr. José Lucas na Mangabeira e **RUA MARIA LOPES DE SOUSA**, iniciando na continuidade da Rua Francisco Januário da Silva e termina no cruzamento com o Choró Zabumba com a estrada da Boa Vista, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Tiago Santos Rocha  
VEREADOR



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 055/2023 de 23 de outubro de 2023; protocolado nesta Casa com o nº 244/2023, às 12:00 horas no dia 23.10.23, oriundo do Poder Legislativo; que dá denominação as ruas no Distrito de Jacarecoara do Município de Cascavel - CE e dá outras providências.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Lei Nº 055/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

**VOTO DE RELATOR**

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 055/2023 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto de Lei tem como finalidade denominar ruas localizadas no Distrito de Jacarecoara neste Município de Cascavel/CE e dá outras providências;
2. Ficam denominadas de **RUA FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA**, o logradouro que se inicia na CE 253 e termina em frente a residência do Sr. José Lucas na Magabeira e **RUA MARIA LOPES DE SOUSA**, iniciando na continuidade da Rua Francisco Januário da Silva e termina no cruzamento com o Choró Zabumba com a estrada da Boa Vista, conforme cópia anexa do mapa do referido local.
3. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).
4. Referido projeto de lei encontra-se expressamente regulamentado no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e,

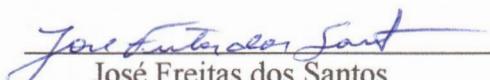


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ**

tendo como base o artigo 36, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara, o relator opina pela legalidade e constitucionalidade do presente **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 055/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



José Freitas dos Santos  
Relator

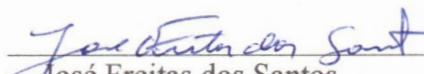
**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 23 de novembro de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 055/2023 de 23 de outubro de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



Francisco Augusto da Silva Filho  
Presidente



José Freitas dos Santos  
Relator

---

Tiago Santos Rocha  
Membro